



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

"GABINETE DO POVO"

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS.: (018) 377-1121 - 377-1122 - FAX: (018) 377-1207 CEP 19.870-000
CGC(MF) 44.493.575/0001-69



D E C R E T O Nº 024/97

(DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA-SP)

BENEDITO GRANADO FILHO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso - legal de suas atribuições,

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica decretado neste Município de Florínea, Estado de São - Paulo, PONTO FACULTATIVO, no dia 28 de Agosto de 1997, das - 8,00 às 12,00 horas, nas repartições públicas municipais, em homenagem póstuma ao Sr. DELICIO DOS REIS SOARES, cujo passa-mento ocorreu no dia 27 de agosto de 1997.

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, re-vogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea-SP, 28 de Agosto de 1.997.

BENEDITO GRANADO FILHO

Prefeito Municipal

Florínea-SP-

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANTONIO A. BARREIROS
Diretor-Unidade Adm.Organ.
Serv.Internos-Florínea-SP-